



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.829-004-2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **NOVE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 006/2022 que concede revisão de vencimentos aos servidores do Executivo e Legislativo, efetivos e cargos em comissão e função gratificada, e de proventos aos inativos e pensionistas, estendendo esta revisão às gratificações de função do FPS e aos funcionários celetistas e contratados; PL nº 007/2022 que cria função gratificada ou cargo em comissão – CC8 ou FG 8, altera o valor do vencimento do cargo de Diretor Médico responsável técnico do Hospital Municipal e altera a Lei Municipal nº 3.255/2020, que alterou a denominação e estabeleceu carga horária mínima para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal; PL nº 008/2022 que altera a carga horária e o padrão de vencimento da categoria funcional de Veterinário constante da Lei Municipal nº 314/1990; PL nº. 009/2022 que define o mural como imprensa oficial para a publicação do novo Código Tributário Municipal e dá outras providências; PL 010/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 2 (dois) técnicos (as) de enfermagem; Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022 que concede revisão salarial nos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários do Poder Executivo de São Pedro do Sul e dá providências; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2022 que concede revisão salarial nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul e dá providências. Devido ao pedido de afastamento do cargo de Vereador do 2º suplente Paulo Antonio Tatsch Nayssinger (PTB), protocolo nº 19.202 e desistência do 1º suplente Vandir Pregardier Weber, protocolo nº 19.203, o Presidente procedeu à convocação do 3º suplente de Vereador do partido PTB, Sr. José Lima de Souza. Tendo o Sr. José Lima apresentado à documentação exigida, junto a Contabilidade da Casa, o Presidente passa para o ato de posse. O Presidente solicita ao Sr. José Lima que preste o juramento: “prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, obedecer as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo”. O Presidente declara empossado no cargo de Vereador o Sr. José Lima de Souza. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 006/2022; 007/2022; 008/2022; 009/2022; 010/2022, Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2022; Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 006/2022** que concede revisão de vencimentos aos servidores do Executivo e Legislativo,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



efetivos e cargos em comissão e função gratificada, e de proventos aos inativos e pensionistas, estendendo esta revisão às gratificações de função do FPS e aos funcionários celetistas e contratados; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Hielderson fala que “este projeto chega em boa hora, não é um aumento real, mas sim a correção da inflação dos últimos 12 meses, em 10,06%, muitos servidores ainda terão que ter complemento para chegar no salário mínimo, muita coisa precisa ser trabalhada na Administração, para se chegar em um salário justo para todos, muitas vezes questionamos os aumentos, que poderiam ser a mais, mas a Administração tem várias ressalvas, existem limites que trancam uma administração, este aumento é muito bem vindo, e muito bem aceito pelos servidores”. Com a palavra Ver. Enio fala que “estes 10,06% são justos para quem ganha mais, os operários tiveram muitas perdas salariais, estes 10,06% no salário de um operário ou agente complementar, colocando 10,06% em cima de R\$ 673,00, eles vão ganhar dois quilos de carne, neste sentido, foi feita uma desigualdade”. No aparte Ver. Hielderson fala que “a grande maioria vai ter que ter o complemento para chegar ao mínimo, não tem como dar um reajuste para o funcionalismo, com diferentes percentuais”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “foi surpreendido com o percentual de reajuste, sua expectativa era entre 7 e 9%, se gasta muito dinheiro em São Pedro, principalmente na saúde onde somos microrregião, o importante é que esta revisão, prioriza o pagamento em dia, concorda com o dito pelo Ver. Enio, mas não adianta dar um aumento elevado, mas no final do mês não receber, é uma revisão com responsabilidade”. Com a palavra Ver. Walter fala que “também ficou surpreso, não esperava que a Administração chegasse neste percentual, em virtude de estarmos atravessando uma pandemia, por quase dois anos, uma pandemia que trouxe uma série de restrições para o município, inclusive afetando a economia, neste período o município gastou mais recursos, para dar suporte necessário à população neste momento de crise, somado a pandemia, estamos enfrentando uma longa estiagem que trará graves consequências”. Com a palavra Ver. Fábio “parabeniza a Prefeita pelo índice de 10,06%, que é baseado pelo IPCA 2021, sabemos que reposição é uma coisa, aumento real é outra, neste projeto está vindo à reposição para os servidores da Administração e do Legislativo, aprovado este projeto, todos os servidores terão seus salários revisados a contar de 01/01/2022, fala que as últimas revisões do município foram em 2019 e 2020, 2019 uma revisão de 3% e 2020 4,31%, 2020 somente para servidores, ficando de fora Prefeita, Vereadores e Secretários, neste ano pensa-se em uma revisão geral para todos”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “o Executivo também está assumindo a questão do IPE Saúde, somando revisão com IPE da 11,74%”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n° 007/2022** que cria função gratificada ou cargo em comissão – CC8 ou FG 8, altera o valor do vencimento do cargo de Diretor Médico responsável técnico do Hospital Municipal e altera a Lei Municipal n° 3.255/2020, que alterou a denominação e estabeleceu carga horária mínima para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado com 06 votos favoráveis e 02 votos contrários, votos favoráveis dos Vereadores Artêmio, Eduardo, Everson, Hielderson, José Cláudio e Walter; votos contrários dos Vereadores Enio e Graziela”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n° 008/2022**

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



que altera a carga horária e o padrão de vencimento da categoria funcional de Veterinário constante da Lei Municipal nº 314/1990; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 009/2022** que define o mural como imprensa oficial para a publicação do novo Código Tributário Municipal e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL 010/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 2 (dois) técnicos (as) de enfermagem; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos do Legislativo: **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022** que concede revisão salarial nos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários do Poder Executivo de São Pedro do Sul e dá providências; **Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2022** que concede revisão salarial nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que “a comissão ficou com vários questionamentos relacionados aos projetos, tanto sobre o índice, quanto ao vício de origem do projeto, fala que a Comissão consultou o Regimento Interno, e o Art. 49 diz que “É de 3 (três) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente”, fala que também surgiu a dúvida por ser uma sessão extraordinária, a comissão tem a intenção de ficar com os dois projetos para melhor análise, mas baseado no Art. 185 do Regimento Interno que diz “os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos soberanamente, pelo plenário, e as soluções constituirão precedentes regimentais.”, o Relator solicita ao Presidente que consulte ao Plenário”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “a discussão dos projetos, precisa ter amparo legal para se evitar conflitos jurídicos, mas não é contra os projetos, fala que não gosta de demagogia, todos os trabalhadores tem seus salários reajustados, da mesma forma, este direito se estende aos Prefeitos e Vereadores, mas para evitar mais conflitos, sugere que o projeto seja discutido em sessão ordinária”. Com a palavra Ver. Everson fala que “não há nada de errado em fazer uma revisão salarial aos agentes políticos do município, é algo legal, o que temos é uma instabilidade jurídica dos pareceres jurídicos, que deixaram a comissão em dúvida, inclusive sobre o vício de origem, o parecer do IGAM foi muito “sabonete”, mas para esta questão, precisamos de prudência”. No aparte Ver. Hielderson fala que “o Projeto do Legislativo nº. 001/2022 segundo os pareceres jurídicos, deixaram a comissão em dúvida quanto ao vício de origem, e o 002/2022 é quanto o período da legislatura, não poderia dar duas revisões dentro da mesma legislatura, ficou esta dúvida, não é um aumento real e sim uma reposição”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a Mesa Diretora se preocupou em tirar dúvidas jurídicas, é favorável a revisão dos Vereadores que já ficaram fora em 2020, por que ficar de fora? Os Vereadores, Prefeita, Vice e Secretários correm e trabalham, por um subsídio abaixo dos municípios da região, em Toropi um Secretário ganha R\$ 5.027,00 e em Dilermando R\$ 4.789,000, fala que muitas vezes acontece, de discutirem e votarem contra a revisão, mas depois recebem, na Legislatura passada aconteceu, de 03



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Vereadores de uma Bancada ser contra, mas até o dia 31/12/2020 receberam, já os Vereadores que votam a favor receberam críticas”. Com a palavra Ver. Enio fala que “todas as falas anteriores, foram em tom provocativo aos seus pensamentos sobre estes projetos, os projetos vão ser discutidos na próxima sessão, se manter sua posição fará um documento registrado, destinando seu reajuste a uma entidade”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o projeto não está em discussão, o que deve ser discutido é se o Plenário deixará ou não os projetos com a comissão, fala que tem responsabilidade com os projetos dentro da CCJRF, prefere segurar os projetos na comissão, para pareceres corretos do que depois ter que devolver dinheiro”. Após o Presidente coloca em votação, se os projetos ficam ou não com as comissões; por unanimidade do Plenário, os projetos ficam com as comissões. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....